



**MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ
ESTADO DE SERGIPE**

Lei nº 12/2013
De 01 de Julho de 2013

ALTERA A LEI Nº06/2006, COM SEU APÊNDICE III QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a tabela de Vencimento do apêndice III da Lei nº 06/2006, concedendo o reajuste de 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento) a carreira do magistério, referente ao ano de 2013, conforme Lei Federal 11.738/08.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ,
ESTADO DE SERGIPE, em 01 de Julho de 2013.


José Carlos dos Santos
Prefeito Municipal